



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO

PORTARIA TRT-GP nº 161 /2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Resolução Administrativa TRT n. 14/2014,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria TRT-GP nº 158/2015, a qual dispõe sobre o Plantão Judiciário referente às vinte e três (23) Varas do Trabalho do Recife, nos dias 17 e 18 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO a impossibilidade da Diretora de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho do Recife em atuar no Plantão Judiciário no dia 18 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria TRT-GP nº 158/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“DESIGNAR, excepcionalmente, os juízes e servidores a seguir relacionados para atuarem no Plantão Judiciário referente às vinte e três (23) Varas do Trabalho do Recife, nos dias 17 e 18 de agosto de 2015.

DIA	JUIZ	DIRETOR DE SECRETARIA	OFICIAIS DE JUSTIÇA	MOTORISTA
17/08	Cláudia Christina Santos Rodrigues de Lima Mendonça	Henrique Jose Lins da Costa	Sandra R. Barbosa Lorenzaro Leopoldina L. dos Santos Mendes	Paulo Roberto do Nascimento
18/08	Cássia Barata de Moraes Santos	Carlos Eduardo Gomes Gonçalves (assistente do Diretor de Secretaria)	Maria Lúcia C. de Amorim Fernando Henrique A. Santos	Raildo de Oliveira da Silva

(...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

Recife, 17 de agosto de 2015.

Gisane Barbosa de Araújo
GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região